

Portaria Nº 137 de 31 de Janeiro de 2025
Secretaria de Estado da Saúde de SC

Valor da Portaria:	R\$ 262.632,71
Liberação:	06/02/2025
Publicação:	31/01/2025
Competência:	jan-25
Valor Contrapartida:	R\$ -

Objetivo: Divulgar a relação dos estabelecimentos elegíveis para o recebimento da parcela de janeiro de 2025, correspondente a assistência financeira complementar destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e os respectivos valores destinados a cada um, conforme relatório e cálculo extraído do Sistema InvestSUS, do Fundo Nacional de Saúde.

Xanxerê, 31 de janeiro de 2025.

Neusa Lucio Luiz
Diretora Geral
Associação Educacional e Caritativa
Hospital Regional São Paulo
CNPJ: 89.428.734/0022-04